



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA
RCMS - 18/2929

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo destina-se a Locação de Mesas, Cadeiras e Toalhas de mesa, para atender as festividades de fim de ano no SESC Caldas Novas.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de locação de mesas e cadeiras para atender o Baile de Réveillon na Lanchonete Salão de Eventos, considerando que as existentes não são suficientes para atender a demanda de hospedes durante o evento. A locação de toalhas de mesa se faz necessária considerando a decoração para o Baile de Natal e Réveillon que serão realizados na Lanchonete Salão de Eventos. Os itens foram previstos no Projeto Fim de Ano que foi aprovado pela Direção Regional em 30 de Agosto de 2018.

| Item | Serviço | Demanda Atual | Demanda ano anterior | Realização | Justificativa |
|------|---|---------------|----------------------|----------------|--|
| 1 | Mesa branca quadrada | 200 unidades | 200 unidades | Lanche Eventos | Para serem utilizadas no Baile de Réveillon na Lanchonete Salão de Eventos. |
| 2 | Cadeira bistro branca | 800 unidades | 800 unidades | Lanche Eventos | Para serem utilizadas no Baile de Réveillon na Lanchonete Salão de Eventos. |
| 3 | Toalha de mesa quadrada na cor vermelha bordô | 250 unidades | 300 unidades | Recreação | Para serem utilizadas para forrar as mesas no Baile de Natal na Lanchonete Salão de Eventos. |
| 4 | Toalha de mesa quadrada na cor branca | 370 unidades | 360 unidades | Recreação | Para serem utilizadas para forrar as mesas no Baile de |



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

| | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-----------|--|
| | | | | | Réveillon na Lanchonete Salão de Eventos. |
| 5 | Toalha de mesa retangular para mesa de banquete na cor branca | 10 unidades | 20 unidades | Recreação | Para serem utilizadas para forrar as mesas de Banquete no Baile de Réveillon na Lanchonete Salão de Eventos. |

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MESA BRANCA QUADRADA

Mesa plástica quadrada de cor branca, tipo monobloco, empilhável, produzida em polipropileno com material 100% virgem de alta resistência. Capacidade para suportar no mínimo 30 kg. Com selo de aprovação do INMETRO. Medidas aproximadas: comprimento 680 mm, largura 680 mm e altura 720 mm. Mesas limpas e com o tampo e pés limpos, sem sujidades.

CADEIRA BISTRO BRANCA

Cadeira: Bistro de cor branca sem braço, tipo monobloco, empilhável, certificada pelo INMETRO através da norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem de alta resistência. Medidas aproximadas: altura 89 centímetros, largura 42 centímetros e comprimento 51 centímetros. Deve suportar uma carga estática de no mínimo 150 kg. Cadeiras limpas e com os pés limpos, sem sujidades.

TOALHA DE MESA QUADRADA NA COR VERMELHA BORDÔ

Toalha de mesa quadrada, limpa e passada, em tecido oxford, medindo 1,50 m x 1,50 m, na cor vermelha bordô.

TOALHA DE MESA QUADRADA NA COR BRANCA



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

Toalha de mesa quadrada, limpa e passada, em tecido oxford, medindo 1,50 m x 1,50 m, na cor branca.

TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA MESA DE BANQUETE NA COR BRANCA

Toalha de mesa retangular, limpa e passada, em tecido jacquard ou oxford, medindo 4,00 m x 3,00 m, na cor branca.

**4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
(Prazo de Entrega ou de Execução, Local, Condições, Prazo de Aceite)**

4.1 Todos os itens deverão ser entregues íntegros, em perfeitas condições, ou seja, sem estar isentas de sujidades, amassados e danificados.

4.2 Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

4.3 As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa, conforme especificado abaixo, por unidade executiva:

SESC CALDAS NOVAS

| Item | Quantidade à ser entregue | Prazo de entrega |
|---|---------------------------|--|
| Mesa branca quadrada | 200 unidades | Entrega no dia 29/12/2018 e devolução no dia 01/01/2019. |
| Cadeira bistro branca | 800 unidades | Entrega no dia 29/12/2018 e devolução no dia 01/01/2019. |
| Toalha de mesa quadrada na cor vermelha bordô | 250 unidades | Entrega no dia 22/12/2018 e devolução no dia 25/12/2018. |
| Toalha de mesa quadrada na cor branca | 370 unidades | Entrega no dia 29/12/2018 e devolução no dia 01/01/2019. |



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

| | | |
|---|-------------|---|
| | | devolução no dia 01/01/2019. |
| Toalha de mesa retangular para mesa de banquete na cor branca | 10 unidades | Entrega no dia 29/12/2018 e devolução no dia 01/01/2019. |

LOCAL DE ENTREGA

Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO)
(64)3455-9400

Horários de funcionamento:

8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 (segunda a sexta-feira)

8h00 às 12h00 (sábado)

5 . OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES

5.1 DA CONTRATADA:

5.1.1 A empresa vencedora, obriga-se a fornecer o objeto de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência, isento de defeito ou ainda, que impossibilite sua utilização.

5.1.2 Caso seja observado algum defeito no produto , a empresa se obriga a efetuar a troca imediatamente sem nenhum ônus para o SESC/GO.

5.1.3 Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

5.1.4 A seu critério, a equipe técnica do SESC/GO poderá solicitar visita às instalações do classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento deste objeto. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o mesmo poderá ser desclassificado.

5.2 DO SESC GOIÁS:

5.2.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

5.2.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

5.2.3 Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

6 . FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: Érika Neves da Costa – Chefe do Setor de Alimentação
Matrícula: 6642 CPF: 024.974.071-00

Suplente: Hylla Rannyella Ribeiro da Silva – Nutricionista
Matrícula: 9347 CPF: 876.161.732-68

Caldas Novas, 20 de outubro de 2018.

Érika
Érika Neves da Costa
Chefe do Setor de Alimentação
Matrícula: 6642
CPF: 024.974.071-00

Érika Neves da Costa
Nutricionista CRN-GO 0150
SESC Caldas Novas-GO

Hylla Rannyella R. da Silva
Hylla Rannyella Ribeiro da Silva
Nutricionista
Matrícula: 9347
CPF: 876.161.732-68

Hylla Rannyella R. da Silva
Nutricionista
CRN/1 n° 11360
Sesc Caldas Novas